

JALES

Prefeitura entrega reforma e adequações da ESF Novo Mundo e entrega duas novas ambulâncias



A Prefeitura de Jales entregou, na manhã da sexta-feira, dia 11 de setembro, à população a reforma e as adequações da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Dra. Zilda Arns Neumann, também conhecida como ESF Novo Mundo, localizada na Rua 17, nº 3.161, no Centro. A obra representa um importante investimento na infraestrutura da saúde pública municipal, proporcionando um ambiente mais moderno, seguro, confortável e acessível para pacientes e profissionais.

Durante a solenidade de inauguração, autoridades municipais, servidores, profissionais da saúde e representantes da comunidade participaram da entrega oficial da unidade. Estiveram presentes o prefeito Luis Henrique, a primeira-dama, vereadores, a secretária municipal de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Celio Martini, entre outras autoridades e convidados.

Com aproximadamente 500 metros quadrados de área construída, a unidade passou por uma ampla intervenção, que contemplou melhorias em diferentes espaços e sistemas da edificação. O investimento total na reforma e adequações foi de R\$ 1.069.967,27.

Entre os principais serviços executados estão a construção de um amplo estacionamento

interno para pacientes, a implantação de pavimento em lajota de concreto na fachada da unidade, facilitando o acesso de veículos, e a execução de uma nova rampa de acessibilidade, garantindo melhores condições de acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Também foi realizado calçamento complementar em todo o entorno da edificação, além da substituição completa da cobertura existente por telhamento em chapa de aço do tipo sanduíche, proporcionando maior conforto térmico e mais segurança contra as intempéries.

Internamente, a unidade recebeu novo piso em porcelanato acetinado e teve todas as portas de madeira substituídas por portas de alumínio do tipo lambri, na cor branca. Todas as paredes internas, externas e os muros também receberam nova pintura.

As melhorias contemplaram ainda adequações em todas as instalações elétricas e na rede lógica, incluindo a substituição e ampliação dos pontos de tomadas e interruptores. Toda a iluminação interna foi modernizada com luminárias de LED, assim como as áreas externas, incluindo o estacionamento, que recebeu postes e refletores com tecnologia LED.

A obra também incluiu adequações no balcão de atendimento, instalação de guarda-

-corpos e corrimãos em pontos estratégicos da unidade e a implantação de bate-macas de parede em PVC, com amortecimento a impactos, nos corredores internos, contribuindo para a preservação das paredes e dos serviços de pintura.

Outro importante avanço foi a adequação dos cinco banheiros acessíveis da unidade. As intervenções também contemplaram revestimento em aço inox nas portas de entrada e a instalação de sistemas de alarme com indicadores audiovisuais, ampliando as condições de acessibilidade e segurança para os usuários.

A reforma da ESF Dra. Zilda Arns Neumann ganha ainda mais importância por representar a conclusão de um importante ciclo de investimentos da Prefeitura de Jales na infraestrutura da Atenção Básica. Esta era a última Unidade Básica de Saúde do município que ainda aguardava por uma ampla revitalização.

A secretária municipal de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza, ressaltou a importância das melhorias para os pacientes e também para os profissionais que atuam na unidade. “A reforma proporciona um ambiente muito mais adequado, confortável e seguro para todos. Essa é uma obra que representa um avanço significativo para a nossa rede de Atenção Básica,

oferecendo melhores condições de trabalho para os servidores e, principalmente, mais qualidade e acolhimento no atendimento à população”, destacou.

Entrega de Ambulâncias
Ainda na manhã da sexta-

-feira, durante a cerimônia de inauguração da ESF Novo Mundo, a Prefeitura de Jales realizou a entrega de duas novas ambulâncias que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde para o transporte de

pacientes.

Os dois veículos foram adquiridos com recursos próprios do município e fazem parte de um conjunto de cinco novos veículos que foram destinados à Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II, §3º, Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal nº 03/2024 e Decreto 04/2026

PROCESSO Nº 061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA NO RAMO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS PISCINAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SANTA SALETE/SP, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA”.

O Município de Santa Salete/SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei Complementar nº 186/2026 e decreto Municipal 04/2026, torna público aos interessados que estará recebendo de empresas do ramo até o dia 28 de setembro de 2026, propostas de preços para dispensa de licitação que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA NO RAMO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS PISCINAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SANTA SALETE/SP, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA. A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica se encontra no termo de referência anexo a este aviso ou no site santasalete.sp.gov.br. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacao@santasalete.sp.gov.br ou pessoalmente, acompanhados dos documentos de habilitação estipulados no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 23 de setembro de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026, do Tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento UNITÁRIO, que objetiva a “AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR, SENDO 01 (UM) VEÍCULO DE SETE LUGARES E 01 (UM) VEICULO DE CINCO LUGARES NA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 01 (UM) VEICULO DE CINCO LUGARES NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E 01 (UM) VEICULO DE SETE LUGARES NA SECRETÁRIA DA SAUDE, CONFORME EMENDA Nº2026.093.87123, EMENDA Nº2026.01981825 e CONVÊNIO Nº 1640/2026, INDICADO PELA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 2025.280.77105, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SOCIAL E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL”.

A sessão de Pregão se dará no dia 07 de outubro de 2026 às 14:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreritavelmente até às 13:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.santasalete.sp.gov.br> e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 24/09/2026.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 07/10/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14h00min do dia 07/10/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: <http://179.125.61.249:8079/comprasedital/>.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 23 de setembro de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 Processo Licitatório nº 056/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para manutenção dos setores pertencentes a Prefeitura Municipal de Urânia, conforme solicitação, devendo ser observadas as especificações contidas no Edital e anexos. A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 28/09/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13/10/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 13/10/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2025 a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.890.291,00	3.106.672,22	2.566.612,38	4.418.095,12	2.800.639,71	2.993.888,34	2.636.271,11	2.611.992,12	3.258.821,43	3.293.959,05	4.164.730,00	2.814.809,81	37.553.093,47	35.114.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de IPTU	12.647,37	381.490,27	130.035,14	183.250,11	70.823,27	124.358,08	100.778,80	163.019,84	132.859,46	115.666,69	494.035,40	208.971,31	2.261.892,30	1.715.000,00
ISS	10.230,00	23.570,00	11.397,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	2.460,00	6.300,00	5.950,00	10.900,00	54.302,00	17.437,00	237.838,00	130.000,00
ITR	14.177,07	12.105,93	52.386,39	37.479,03	8.629,50	20.489,81	12.516,97	18.422,47	27.604,88	18.422,47	27.604,88	47.232,00	303.360,00	310.000,00
Outras Contribuições	480,00	271.602,21	1.850,00	30.313,33	570,00	28.643,50	20.914,68	72.472,14	42.788,23	72.472,14	270.480,00	61.972,50	812.371,79	140.000,00
Impostos de Transmissão	19.484,79	61.320,47	38.680,00	48.102,30	48.102,30	60.756,03	39.910,60	66.029,70	39.910,60	64.013,90	61.094,70	62.863,10	743.739,60	720.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Infraestrutura	28.001,26	12.000,40	6.520,17	4.014,39	8.563,38	10.857,92	5.138,36	6.503,30	5.138,36	10.362,79	46.463,11	19.462,40	163.793,36	400.000,00
Contribuições	100.514,74	89.589,47	95.533,43	83.440,78	86.673,09	100.830,17	99.350,51	103.584,74	100.236,39	103.584,74	96.728,84	1.164.820,11	1.288.000,00	
Recursos Patrimoniais	44.383,21	48.080,72	39.472,39	52.739,94	42.028,42	38.084,88	42.946,78	36.107,49	40.708,91	62.172,23	90.801,05	19.250,03	597.081,84	743.000,00
Restornos de Aplicação	41.710,12	45.828,72	37.972,39	51.608,04	40.128,42	36.963,40	39.652,41	34.464,13	38.841,00	58.807,36	57.598,03	17.598,03	570.864,32	713.000,00
Financiaria	2.850,00	2.250,00	1.500,00	1.350,00	1.500,00	1.121,48	3.294,31	1.642,84	1.805,88	3.117,73	2.053,76	1.651,44	24.197,52	30.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Apropriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.592.110,86	2.585.394,74	2.293.594,41	3.888.361,14	2.595.962,88	2.716.604,97	2.165.940,94	2.304.777,04	2.992.298,42	2.996.188,32	3.473.395,39	2.446.670,10	33.210.703,85	31.304.000,00
Cota-Parte do FPM	1.737.204,98	1.165.062,38	1.165.742,19	2.500.415,91	1.620.336,13	2.637.247,93	1.233.676,94	1.432.534,75	1.758.628,19	1.852.243,31	1.969.692,35	1.563.364,03	20.705.969,50	20.705.000,00
Cota-Parte do ICMS	472.350,14	389.242,27	358.615,00	562.338,70	394.361,82	551.580,39	389.848,18	377.566,64	399.853,06	407.148,78	494.032,84	451.407,63	5.129.649,43	5.051.000,00
Cota-Parte do PVA	15.980,75	14.840,40	8.705,15	13.548,47	91.813,11	60.781,52	60.493,27	40.267,84	15.429,36	7.583,13	14.164,27	541.154,31	691.000,00	
Transferências do FIDE	14.345,04	246.472,01	7.342,18	5.932,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.070,00	0,00
Transferências da LC 67/09	2.293,74	2.980,24	2.980,24	3.420,00	3.182,41	3.182,41	2.728,44	4.201,00	4.201,00	4.201,00	3.742,40	36.367,12	46.000,00	
Transferências do FUNDE	133.788,96	149.937,33	133.954,36	212.299,21	193.809,29	119.547,13	212.128,18	141.457,87	149.639,47	170.801,00	134.609,69	148.140,07	1.920.148,62	2.140.000,00
Outras Transferências Correntes	195.185,05	616.573,54	198.249,50	500.539,97	191.724,54	213.880,60	268.823,23	269.791,75	626.788,42	458.274,78	946.877,83	4.822.738,64	6.666.000,00	
Outras Receitas Correntes	5.434,62	3.502,38	3.973,00	200.190,00	3.051,28	4.001,26	37.964,08	3.602,08	2.717,23	37.968,89	2.685,35	3.780,35	276.613,47	60.000,00
DEBITOS (II)	414.693,48	449.235,06	476.665,00	564.657,48	538.679,39	565.453,48	466.403,27	479.641,97	528.283,27	543.989,74	410.276,63	487.389,23	5.915.756,26	6.400.000,00
Contro. do Servidor para o Plano de Previdência	89.870,58	79.482,42	81.202,40	79.268,40	73.081,90	81.392,37	85.924,46	84.202,30	86.949,75	88.139,65	83.022,79	1.005.571,98	1.081.000,00	
Despesas de Exerc. Anterior	2.584,80	2.584,80	2.584,80	2.584,80	2.584,80	2.584,80	2.584,80	2.584,80	2.584,80	2.584,80	2.584,80	2.584,80	34.284,30	40.000,00
Compensação de Restos de Exercícios Anterior	0,00	2.434,92	0,00	5.674,94	0,00	725,99	188,59	0,00	484,95	0,00	1.835,38	0,00	12.337,13	440.000,00
Restos a Pagar do Exercício Anterior	322.238,22	363.773,32	392.278,00	474.543,14	443.003,89	474.750,12	377.592,87	379.006,72	471.869,79	371.615,87	401.471,07	4.863.636,83	4.993.400,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	2.480.597,60	2.658.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (IV)	0,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (VII)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IX)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (XI)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (XIII)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (XV)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (XVII)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (XIX)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (XXI)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (XXIII)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (XXV)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (XXVII)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.000,00
DEBITOS (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (XXIX)	2.480.597,60	2.262.437,16	2.090.547,38	3.853.347,79	2.281.969,32	2.418.434,86	2.169.869,84	2.141.350,15	2.430.530,16	2.726.969,31	3.754.454,02	2.327.420,60	30.941.337,21	28.513.00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida		26.563.159,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.563.159,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.563.159,38	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		767.440,14	2,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		1.593.789,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		1.514.100,08	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		1.434.410,60	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida		27.965.866,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		27.665.866,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		27.387.780,89	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.076.844,78	44,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=%>		14.789.401,68	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=%>		14.049.931,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=%>		13.310.461,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-3.438.995,40	-12,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		33.199.040,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.086.490,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.426.538,70	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.936.610,68	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 066/2026

Dispensa nº 028/2026

Objeto: “Contratação de empresa para Pintura da Rodoviária de Nova Canaã Paulista e do Distrito de Socimbra, com o fornecimento de material e mão de obra”

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: ADEMIR CARVALHO DE CAMPOS - ME, CNPJ sob nº 23.063.843/0001-32, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP, perfazendo o valor total de R\$ 10.998,80 (dez mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 23 de setembro de 2026.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 066/2026

Dispensa nº 028/2026

Objeto: “Contratação de empresa para Pintura da Rodoviária de Nova Canaã Paulista e do Distrito de Socimbra, com o fornecimento de material e mão de obra”

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedora a empresa ADEMIR CARVALHO DE CAMPOS - ME, CNPJ sob nº 23.063.843/0001-32, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP.

Nova Canaã Paulista/SP, 23 de setembro de 2026.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 004/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Concorrência Presencial 004/2026 - Processo nº 065/2026, o qual objetiva a "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação da Escola Criança Feliz, no Município de Nova Canaã Paulista/SP, conforme descrito no Anexo I." Os envelopes de Proposta, serão abertos, as 14:00h do dia 28 de setembro de 2026, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP, a sessão será realizada as 14hrs15min de 28 de setembro de 2026. Os interessados em participar deste procedimento poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Nova Canaã Paulista/SP, 23 de setembro de 2026. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



DIVISÃO DE COMPRAS,
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026.
EMPRESA VENCEDORA: WORLD CAM BRASIL ELETROELETRÔNICO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.167.868/0001-74.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS, INCLUINDO ITENS FRACASSADOS E NOVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM COTA LC147	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10 Não	009.006.061	CÂMERA - 4MP - 3,6MM - COR BRANCO Câmera de segurança IP, com resolução mínima de 4 megapixels (4 MP), proporcionando imagens com alta definição e adequado nível de detalhamento das cenas. Deve possuir tecnologia de alta sensibilidade para captura de imagens em condições de baixa luminosidade, permitindo desempenho adequado durante o período noturno e em ambientes com pouca iluminação. Deverá apresentar qualidade de imagem compatível com sistemas de videomonitoramento, possibilitando o monitoramento contínuo e a identificação de eventos nas áreas protegidas. Câmera de segurança IP para sistema de videomonitoramento, com as seguintes características mínimas: Resolução de imagem de 4 MP (mínimo); Tecnologia Starlight ou equivalente, proporcionando boa qualidade de imagem em ambientes com baixa luminosidade; Lente fixa com distância focal de 2,8 mm ou 3,6 mm, ou faixa equivalente que proporcione campo de visão compatível; Entrada para cartão de memória Micro SD, para armazenamento local de imagens; Recursos de análise inteligente de vídeo, com funções de analíticos de vídeo para monitoramento e detecção de eventos; Grau de proteção IP67, garantindo resistência à entrada de poeira e proteção contra água, adequada para instalações em áreas externas; Câmera com tecnologia IP (Internet Protocol), compatível com sistemas de videomonitoramento em rede; Deve permitir operação contínua e apresentar desempenho adequado para monitoramento em ambientes internos e externos; Deve possuir recursos de captura e transmissão de imagens em alta definição, garantindo nitidez e detalhamento das cenas monitoradas. MARCA DE REFERÊNCIA: Intelbras, similares ou superiores.	UN	7	R\$ 370,00	R\$ 2.590,00	HIKVISION

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).
1.2.DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 23 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



DIVISÃO DE COMPRAS,
LICITAÇÃO E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026.
EMPRESA VENCEDORA: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS, INCLUINDO ITENS FRACASSADOS E NOVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM COTA LC147	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
46 Não	009.006.052	SCANNER DE MESA A4 COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO Tipo: scanner de documentos com alimentação automática (ADF); Tamanho máximo de digitalização: A4; Velocidade mínima de digitalização: até 40 páginas por minuto (ppm) ou superior; Digitalização duplex automática (frente e verso em única passagem); Alimentador automático de documentos com capacidade mínima de 60 folhas; Resolução óptica mínima: 600 x 600 dpi; Conectividade: USB 3.0 ou superior; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows; Suporte para digitalização de múltiplos formatos de documentos, incluindo cartões plásticos e recibos; Recursos de digitalização para PDF pesquisável, imagem e OCR; Ciclo diário de trabalho adequado para uso corporativo; Alimentação bivolt; Acompanha cabos e software de digitalização. Similar: Brother ADS-3100.	UN	5	1.798,00	8.990,00	CANON DR-C340

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais).
1.2.DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 23 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09



DIVISÃO DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026 -
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026.
EMPRESA VENCEDORA: 19.253.584 EMANUEL ARAUJO DE ARRUDA MELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.253.584/0001-35.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS, INCLUINDO ITENS FRACASSADOS E NOVOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM COTA LC147	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
45 Não	009.006.059	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL COM CARTUCHOS DE FITA E BOLSA PARA TRANSPORTE - Kit composto por equipamento eletrônico portátil para impressão de etiquetas, cartuchos de fita laminada e bolsa para transporte, destinado a serviços de identificação em instalações elétricas, cabeamento estruturado, CFTV, data centers, escritórios e organização em geral. - Marca de referência: Brother, modelo PT-E110 ou similar, desde que atendidas todas as especificações técnicas mínimas exigidas neste descritivo. - 1. Rotulador Eletrônico Portátil (01 unidade) Equipamento eletrônico, portátil, robusto e de fácil operação, na cor laranja ou similar, com as seguintes especificações mínimas: Hardware: Display LCD gráfico com capacidade mínima de 16 caracteres por linha e função de pré-visualização real da etiqueta Método de impressão: transferência térmica Alimentação por 6 pilhas AAA (alcalinas LR03 ou recarregáveis Ni-MH HR03) ou adaptador AC (pilhas e adaptador não inclusos) Cortador manual de etiquetas integrado ao equipamento Dimensões aproximadas: 111 mm (L) × 58 mm (P) × 204 mm (A) Peso aproximado: 400 g Sem conectividade Bluetooth Impressão: Largura máxima de impressão: 12 mm	UN	1	R\$ 623,00	R\$ 623,00	BROTHR
		Impressão em 1 ou 2 linhas por etiqueta Altura máxima de impressão: 9 mm Comprimento máximo de etiqueta: 300 mm Resolução mínima de 180 dpi Velocidade máxima de impressão: 20 mm/s (equivalente a 20 ppm em preto e branco) Tipo de fita compatível: tecnologia de cartucho laminado (padrão TZe ou equivalente) Recursos de design: Funções dedicadas para envolver cabos, bandeira de cabos, espelhos de tomada e serialização No mínimo 1 fonte com 10 formatos de texto, 3 tamanhos e 3 larguras de caracteres Mínimo de 200 símbolos, contemplando símbolos elétricos, de segurança, áudio/vídeo e de proteção Opção de inserção de moldura ao redor das etiquetas Memória interna para armazenamento de, no mínimo, 9 etiquetas de uso frequente Função de serialização automática para impressão sequencial de identificações numéricas Capacidade de impressão de até 9 cópias Compatibilidade: Compatível com cartuchos de fita laminada nas larguras de 3,5 mm, 6 mm, 9 mm e 12 mm (padrão TZe ou equivalente), tecnologia de transferência térmica com laminação protetora Garantia: Garantia mínima de fábrica de 12 meses 2. Cartuchos de Fita Laminada (03 unidades) Cartuchos de fita laminada compatíveis com o rotulador eletrônico fornecido, para impressão de etiquetas de alta durabilidade e excelente aderência, adequadas para uso profissional. Largura da fita: 12 mm Comprimento mínimo por cartucho: 8 metros Cor da letra: preta Cor do fundo: branco Tecnologia: fita laminada com proteção contra desbotamento, umidade, produtos químicos e abrasão Alta aderência em superfícies lisas e rugosas Padrão TZe ou compatível Quantidade: 3 (três) cartuchos Marca de referência: Fita TZe-231 ou similar. 3. Bolsa para Transporte (01 unidade)					
		Bolsa ou maleta para transporte e armazenamento do rotulador eletrônico e seus acessórios, proporcionando proteção contra impactos, poeira e umidade, com divisórias internas para organização dos equipamentos. Material externo resistente (náilon, poliéster ou material sintético equivalente) Fechamento por zíper Alça para transporte manual Compartimento principal com acolchoamento interno Divisórias internas ou bolsos para acomodação de acessórios e cartuchos de fita Dimensões compatíveis com rotulador eletrônico portátil de dimensões aproximadas de 111 mm × 58 mm × 204 mm Marca de referência: Bolsa Raikou ou similar.					

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais).
1.2.DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 23 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026

O Município de São João de Iracema/SP, através de seu Prefeito Municipal, considerando os requisitos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZA, por meio de Dispensa de Licitação, a contratação da empresa **57.118.016 JOAO GABRIEL COSTA CHICONI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.118.016/0001-10, com sede à Sit Chácara Recanto dos Sonhos, nº 452, Ld Castilho, na cidade de General Salgado/SP, CEP: 15.300-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação completa, contemplando a venda de comida no sistema self-service e bebidas não alcoólicas diversas (água, suco e refrigerante), para atender os idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de São João de Iracema, totalizando a importância de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

São João de Iracema, 23 de setembro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026

PROCESSO Nº 150/2026

O Município de São João de Iracema - SP, através de seu Prefeito Municipal, considerando os requisitos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZA a contratação da empresa **W A DE MATOS PRODUCOES DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.341.158/0001-00, sediada na Rua Adelpho Quaiotti, nº 817, Jardim Rosa Amarela, na cidade de Fernandópolis/SP, cujo objeto é a contratação de serviços mensais de divulgação digital, por meio de redes sociais, mediante veiculação nos canais e perfis de mídia esportiva próprios da contratada, voltados exclusivamente à divulgação institucional de eventos e projetos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município de São João de Iracema/SP, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, por meio de procedimento de Dispensa de Licitação.

São João de Iracema, 23 de setembro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal



Município de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Ref. – Pregão Presencial nº 003/2026 – Processo Administrativo nº 142/2026

À
PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ nº 64.676.778/0001-06

Em cumprimento ao despacho proferido pela Pregoeira nos autos do Pregão Presencial nº 003/2026, fica essa empresa **NOTIFICADA para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da publicação desta notificação, apresentar a documentação de habilitação exigida pelo item 6 e respectivos subitens do Edital**, considerando os itens nos quais sua proposta permaneceu provisoriamente classificada em primeiro lugar.

A diligência é realizada com fundamento nos itens 7.14.1 e 7.17 do Edital, no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, especialmente os Acórdãos nº 1.211/2021 e 2.443/2021 – Plenário.

Os documentos deverão comprovar o atendimento às **condições de habilitação já existentes na data da sessão pública, realizada em 22 de setembro de 2026, não sendo admitida a constituição posterior de requisito que não estivesse preenchido naquela data**, ressalvadas as hipóteses legais aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte.

O não atendimento no prazo estabelecido, ou a não comprovação das condições exigidas pelo Edital, implicará a inabilitação da empresa e o prosseguimento do certame em relação aos licitantes subsequentes.

São João de Iracema, 23 de setembro de 2026.

GESIELE MOREIRA SOBRINHO
Pregoeira